

PORTARIA FUCAM Nº. 012/2014

*Institui a comissão de Ética da Fundação Educacional
Caio Martins - FUCAM*

O presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 21 de janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Ética da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, com as seguintes atribuições:

- I – Orientar e aconselhar os servidores da Fundação sobre a ética profissional do servidor público;
- II – Zelar pelo cumprimento de todas as demais normas previstas no Decreto Estadual nº 43.885 de 04 de outubro de 2004.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro, para cumprimento das atribuições ora estabelecidas:

- I- Francisco Batista Filho – MASP – 1.018.298-8
- II- Antônio Geraldo Tolentino – MASP – 1.018.027-1
- III- Andréa Silva Costa – MASP – 1.299.620-3

Parágrafo único: A presente Comissão terá como suplentes os servidores: Carlos Alberto Martins – MASP 906.266-2 e Edna Maria Andrade Gomes – MASP – 1.018.116-2

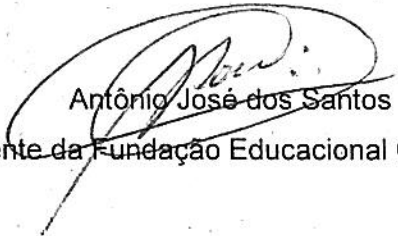
Art. 3º - A Comissão poderá reportar-se a todas as unidades desta Fundação para solicitação das informações necessárias à consecução de suas finalidades.

Art. 4º - Será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação desta Portaria, o mandato da Comissão ora instituída.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 setembro de 2014.



Antônio José dos Santos

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

